



DECRETO N.º 46.476, DE 16/05/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO  
AO SERVIDOR CLÁUDIO OLIVEIRA BAIENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR ESTEVE AFASTADO POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, DE ACORDO COM PROCESSO N.º 11.519/2020 NO PERÍODO DE 12/09/2020 A 02/08/2022, NÃO ESTANDO DESTA FORMA NO EFETIVO EXERCÍCIO DO SEU CARGO DENTRO DO PERÍODO DE SUA AVALIAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR FAZ JUS A 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS DE AFASTAMENTO, DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 03 ANOS, CONFORME INCISO IV, ART. 71 DA LEI N.º 2.898/2006 E ACÓRDÃO/CPROGE N.º 003/2015;

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR ESTEVE AFASTADO POR 690 (SEISCENTOS E NOVENTA) DIAS E QUE, POR ESSES MOTIVOS, O SERVIDOR QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 06/2022, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 05/2023, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor CLÁUDIO OLIVEIRA BAIENSE, matrícula n.º 1490, cargo TS – CIRURGIÃO DENTISTA, Progressão por Merecimento passando para o **Nível “S2”, Padrão “I”**, a partir de 05/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 18.401/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

